

Ata da terceira reunião do Júri do Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior – Área da Gestão e Produção de Cozinha (ref.ª D), previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Estrela, para proceder à análise dos pedidos rececionados no âmbito da audiência prévia.

Ao terceiro dia de fevereiro de dois mil e vinte e dois, pelas catorze horas, reuniu, via videoconferência, o Júri do Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior – Área da Gestão e Produção de Cozinha (ref.ª D), previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Estrela, para proceder à análise dos dois pedidos rececionados no âmbito de audiência prévia.

Reunido o Júri para apreciar as reclamações apresentadas no âmbito da audiência prévia, procedeu à reanálise da documentação de acordo com os pontos específicos indicados pelos candidatos.

Entendeu o Júri, igualmente, proceder à análise nominal de cada reclamação apresentada no âmbito da audiência prévia de interessados:

- 1) Fábio André da Silva Pereira, foi excluído por ausência de formação complementar adequada, requisito específico obrigatório nos termos do artigo 7.2 do Aviso n.º 276/2021. O candidato consultou o seu processo, conforme requerido em audiência prévia, tendo o Júri reapreciado o certificado de habilitações apresentado aquando da formalização da candidatura e deliberado a favor da admissão da candidatura em causa.

- 2) Vicência Maria Franco Romão, foi excluída por não apresentação de certificado de registo criminal e ausência de formação complementar adequada, documento e requisito obrigatórios nos termos das alíneas e) do ponto 17.1 e do ponto 7.2, respetivamente. Assim, mantém o Júri a decisão de indeferir a candidatura apresentada.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, de cujo conteúdo se lavrou a presente ata, que depois de lida, se encontra conforme e vai assinada e rubricada pelos membros do Júri.

A Presidente do Júri



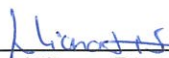
Ana Filipa Fernandes

A 1.ª Vogal Efetiva



Mafalda Cambeta

A 2.ª Vogal Efetiva



Liliana Dias